



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO CONTEMPORÂNEA  
CURSO DE MESTRADO**

**PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO TEMPORÁRIO (“Especial”) - 2020.1**

**1. CONDIÇÕES:**

- 1.1 Serão aceitas inscrições de graduados nas áreas de Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas e Saúde, conforme tabela de áreas do conhecimento da CAPES. Também serão aceitas inscrições de graduados em outras áreas, desde que o candidato tenha experiência comprovada na área de Educação.
- 1.2 É permitida a candidatura em, no máximo, 2 (dois) componentes curriculares eletivos oferecidos (Art. 25 § 2º do Regimento do Programa de Pós-Graduação em Educação Contemporânea da UFPE).

**2. COMPONENTES CURRICULARES OFERTADOS:**

**EDU915 - FORMAÇÃO DE PROFESSORES E PROFISSIONALIZAÇÃO DOCENTE**

**Carga horária:** 60 horas - 4 créditos.

**Docente:** Prof<sup>a</sup> Maria Julia.

**Horário:** segundas-feiras, das 8h às 12h.

**Ementa:** Discute os elementos estruturantes da formação do professor, relacionando formação inicial e continuada no bojo das políticas públicas e dos movimentos sociais. Analisa o percurso histórico da profissão docente e a construção de sua profissionalização. Apresenta o estado da arte sobre os saberes que caracterizam a profissão docente.

**Vagas para alunos temporários:** até 10.

**EDU925 - TÓPICOS ATUAIS EM EDUCAÇÃO I (Epistemologias do Sul e Pesquisa em Educação)**

**Carga horária:** 30 horas - 2 créditos.

**Docentes:** Prof. Everaldo Fernandes e Prof<sup>a</sup> Jaqueline Barbosa.

**Horário:** segundas-feiras, das 14h às 18h.

**Ementa:** Estuda as possibilidades de epistemologias que confrontam a hierarquização e subalternização de saberes outros impostos pelas perspectivas de epistemologias dominantes, e as suas implicações nas pesquisas em educação, de maneira a credibilizar e oferecer novas compreensões às diversas experiências de práticas educativas protagonizadas por grupos sociais diversos, populares e/ou marginalizados.

**Vagas para alunos temporários:** até 10.

### **EDU926 - TÓPICOS ATUAIS EM EDUCAÇÃO (Estética e Educação)**

**Carga horária:** 30 horas - 2 créditos.

**Docente:** Prof. Mário Carvalho.

**Horário:** terças-feiras, das 14h às 18h.

**Ementa:** Estudo da Estética desde a Grécia (século V a.C.) à contemporaneidade. Genealogia dos estudos sobre Estética no pensamento educacional. A Estética observada como elemento de compreensão de diversidade cultural e de abordagem de processos e práticas educacionais. Problematizações entre o sensível e o inteligível. Considerações sobre o cotidiano e a Educação a partir de elementos teóricos advindos da Estética. A sensibilidade estética enquanto trajeto filosófico-educacional.

**Vagas para alunos temporários: até 10.**

### **EDU926 - TÓPICOS ATUAIS EM EDUCAÇÃO (Alfabetização, Leitura e Escrita)**

**Carga horária:** 30 horas - 2 créditos.

**Docente:** Prof. Alexsandro da Silva.

**Horário:** terça-feira, das 14h às 18h.

**Ementa:** Estudo de temas sobre alfabetização, leitura e escrita, analisando aspectos teórico-conceituais e metodológicos sobre os processos de ensino e aprendizagem da escrita alfabética e suas relações com o letramento.

**Vagas para alunos temporários: até 10.**

### **EDU923 - SEMINÁRIOS II - Estudos Pós-coloniais**

**Carga Horária:** 15 horas - 1 crédito.

**Docentes:** Prof<sup>a</sup> Julia Benzaquen.

**Horário:** quartas-feiras, das 14h às 18h.

**Ementa:** Discute diferentes temáticas e percursos metodológicos adotados em estudos relacionados a cada linha de pesquisa, bem como os projetos que vem sendo desenvolvidos pelos mestrandos.

**Vagas para alunos temporários: até 10.**

### **EDU926 - TÓPICOS ATUAIS EM EDUCAÇÃO (Educação Intercultural e Pesquisa Educacional)**

**Carga horária:** 30 horas - 2 créditos.

**Docente:** Prof. Janssen Felipe e Prof<sup>a</sup> Michele Guerreiro.

**Horário:** quintas-feiras, das 14h às 18h.

**Ementa:** Estuda a relação entre os Estudos Pós-coloniais Latino-Americanos, a Educação Intercultural, a Pedagogia Decolonial e a Pesquisa Educacional.

**Vagas para alunos temporários: até 20.**

### **EDU925 - TÓPICOS ATUAIS EM EDUCAÇÃO I (Educação, Gênero e Sexualidade)**

**Carga horária:** 30 horas - 2 créditos.

**Docente:** Prof. Marcelo Miranda.

**Horário:** sextas-feiras, das 8h às 12h.

**Ementa:** Esse componente curricular tem como objetivo abordar as temáticas sobre educação, gênero e sexualidade e seus desdobramentos a respeito da diferenciação e interseccionalidade analisando as contribuições epistemológicas e teórico-metodológicas à teoria social contemporânea.

**Vagas para alunos temporários: até 10.**

## EDU922 - SEMINÁRIOS I

Carga Horária: 15 horas - 1 crédito.

Docentes: Prof<sup>a</sup>. Maria Joselma.

Horário: sextas-feiras, das 14h às 18h.

**Ementa:** Discute diferentes temáticas e percursos metodológicos adotados em estudos relacionados a cada linha de pesquisa, bem como os projetos que vem sendo desenvolvidos pelos mestrandos.

Vagas para alunos temporários: até 10.

### 3. INSCRIÇÕES

**3.1 As inscrições serão realizadas apenas via internet, através do e-mail: [inscricoes.ppgeduc@gmail.com](mailto:inscricoes.ppgeduc@gmail.com) .**

**3.2 A documentação abaixo deverá ser enviada em um único arquivo pdf:**

- Ficha de Inscrição preenchida e assinada, na forma do Anexo I;
- **Comprovante de pagamento da taxa (original)** no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), por disciplina, conforme boleto (Anexo III). O boleto poderá ser gerado através do endereço eletrônico [www.tesouro.fazenda.gov.br](http://www.tesouro.fazenda.gov.br). É necessário um comprovante de pagamento para cada componente curricular que irá concorrer ;
- Cópia de RG e CPF ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- *Curriculum vitae* comprovado, no modelo do Currículo *Lattes* (conforme a Plataforma Lattes do site do CNPq: (<http://lattes.cnpq.br/>);
- Cópia do diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação;
- Certidão de nascimento/casamento;
- Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação;
- Carta de intenção (Anexo II), explicando, obrigatoriamente, as razões que levam o candidato a concorrer à vaga na(s) disciplina(s). Em caso de dúvida, acessar no endereço eletrônico <http://www.ufpe.br/ppeduc> - informações sobre as linhas de pesquisa e área de concentração do Programa;

**3.3** Todos os documentos do item 3.2 deverão ser digitalizados e/ou transformados em um **ÚNICO** arquivo com a extensão “pdf”. Esse arquivo deverá ser organizado observando a ordem de documentos apresentada no item 3.2.

**3.4** O assunto da mensagem do e-mail e o arquivo “pdf” obrigatoriamente deverão ter a seguinte estrutura de nome: **Código da disciplina - primeiro nome do docente - semestre - primeiro e último nome do candidato**. Por exemplo: Se a candidata Josenilda Barros Cavalcanti deseja se inscrever para a disciplina EDU926 - TÓPICOS ATUAIS EM EDUCAÇÃO (Estética e Educação), do Prof. Mário Carvalho, deve colocar no assunto do e-mail e no arquivo da seguinte forma: **EDU926-Mário-2020.1-Josenilda Cavalcanti**. Será desconsiderada a inscrição cujo nome do assunto do e-mail e do arquivo não esteja neste formato de identificação.

**3.5** Será permitida apenas uma inscrição por mensagem. Caso o candidato deseje se inscrever em mais de uma disciplina, deverá enviar mensagens individuais para cada disciplina.

**3.6** Em hipótese alguma será aceita inscrição em que haja mais de um arquivo anexo ou se este arquivo não estiver na extensão “pdf”.

**3.7** O candidato receberá uma mensagem do PPGEduC confirmando o recebimento de sua inscrição. A confirmação de inscrição só será enviada para os candidatos cujas inscrições estejam de acordo com os itens 3.2 a 3.6.

#### **4. SELEÇÃO:**

**4.1** A avaliação dos candidatos será realizada exclusivamente pelo(a) professor(a) responsáveis pelas disciplinas, de acordo com as especificidades de cada um dos componentes curriculares;

**4.2** A avaliação será constituída pela análise do *Currículo Lattes*, do Histórico Escolar e da Carta de Intenção;

**4.3** O(a) professor(a) responsável pelo componente curricular elaborará listagem dos candidatos examinados e habilitados.

#### **5. CRONOGRAMA DE PROCEDIMENTOS**

<b>12 a 16 de fevereiro de 2020</b>	<b>Inscrições nas disciplinas (apenas via e-mail)</b>
<b>Até 28 de fevereiro de 2020</b>	<b>Previsão de divulgação da relação dos candidatos selecionados no site do PPGEduC</b>
<b>02 a 05 de março de 2020</b>	<b>Matrícula dos candidatos selecionados no sistema SIGAA* e presencial na secretaria</b>
<b>09 de março de 2020</b>	<b>Início das aulas do semestre (vir no dia da aula da disciplina que irá cursar)</b>
<b>09 a 10 de março de 2020</b>	<b>Re-matrícula para os selecionados retardatários no sistema SIGAA</b>

OBS.: Divulgação do resultado e possível mudança de data de início das aulas será publicada na página eletrônica do Programa: [www.ufpe.br/ppgeduc](http://www.ufpe.br/ppgeduc).

**\*Os procedimentos para matrícula no sistema SIGAA serão fornecidos após a divulgação do resultado dos selecionados.**

#### **6. LOCAL DE MATRÍCULA**

**6.1** Local para matrícula dos selecionados:

**Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação Contemporânea do Centro Acadêmico do Agreste da UFPE, Bloco K, 2º Andar, Sala 04. (Bloco em frente à Cantina).**

**Endereço: Av. Campina Grande, (BR 104, km 59) s/n. Nova Caruaru.**

**CEP 55.014-900, Caruaru-PE-Brasil.**

**Telefone: (81) 2103-9179.**

**6.2** O(a) aluno(a) selecionado deverá comparecer à secretaria do Programa no período de matrícula indicado no cronograma (item 5) para apresentar originais dos documentos pessoais (RG, CPF e diploma de graduação) e assinar planilha de matrícula.

**6.3** Todas as informações adicionais ou alteração nas datas de início das aulas serão publicadas no site [www.ufpe.br/ppgeduc](http://www.ufpe.br/ppgeduc).

## **7. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1** A Secretaria **não irá conferir a documentação dos candidatos**, ficando esses responsáveis pela entrega de toda a documentação correta, **por e-mail**. Os candidatos que não entregarem a documentação completa serão excluídos do processo seletivo.

**7.2** Toda a documentação exigida para inscrição deve estar legível e **não precisa ser autenticada**.

**7.3** Não serão homologadas as inscrições:

a) recebidas antes das 00h01 do primeiro dia de inscrição e/ou após às 23h59m do último dia de inscrição;

b) recebidas em arquivos separados, mesmo que estejam na mesma mensagem de e-mail (toda documentação deve estar em um ÚNICO arquivo na extensão “pdf”);

c) encaminhadas dentro do prazo, mas por engano, para outro e-mail que não seja o indicado no item 3.1;

d) encaminhadas ao endereço de e-mail incorreto (mesmo que por erro de digitação).

**7.4** O Programa não se responsabilizará por eventuais falhas:

a) no arquivo “pdf” (arquivo corrompido); tudo deverá ser cuidadosamente verificado pelo candidato antes da inscrição.

b) no envio do e-mail, consequentes de queda de energia, de sinal de internet e/ou que provoquem o recebimento após o prazo.

Caruaru, 11 de fevereiro de 2020.

**Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação Contemporânea**

**ANEXOS:**

- I - FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CURSAR COMPONENTE CURRICULAR ISOLADO
- II - CARTA DE INTENÇÃO PARA CURSAR COMPONENTE CURRICULAR ELETIVO
- III - TAXA DE INSCRIÇÃO / PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO DO BOLETO



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO CONTEMPORÂNEA  
CAMPUS AGRESTE - UFPE  
MESTRADO

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO TEMPORÁRIO (“Especial”) - 2020.1  
FICHA DE INSCRIÇÃO

À Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação Contemporânea Agreste

NOME		
CPF:	RG:	Data Nascimento:
Endereço:		
Bairro:		
Cidade:	UF:	CEP:
Cor/Raça:	Possui algum tipo de necessidade especial? ( ) Não ( ) Sim - qual? _____	
Tipo da Escola de Ensino Médio: ( ) pública ( ) privada		
Telefone:	E-mail:	

Vem requerer inscrição no **PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO TEMPORÁRIO (“Especial”) - 2020.1** no(s) componente(s) curricular(es) abaixo relacionado(s), a ser ministrado no 1º semestre letivo de 2020.

Código do componente curricular	Nome do componente curricular (máximo 2)	Semestre
		2020.1
		2020.1

Caruaru, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO CONTEMPORÂNEA  
CAMPUS AGRESTE - UFPE  
MESTRADO  
ANEXO II**

**PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO TEMPORÁRIO (“Especial”) - 2020.1  
CARTA DE INTENÇÃO**

Componente Curricular:	Código:
Professor(es):	
Candidato:	
Texto justificando o interesse no Componente Curricular e apresentando as intenções de estudo:	
Data:	Assinatura:

## ANEXO III

### TAXA DE INSCRIÇÃO / PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO DO BOLETO

1. Endereço: [http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp)
2. Preencher os campos da página “SIAF - Guia de Recolhimento da União - GRU Impressão”.
3. Preenchimento dos campos da GRU:  
UNIDADE GESTORA (UG): **153098** (preencher);  
GESTÃO: **15233 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO** (selecionar);  
NOME DA UNIDADE: **PRO-REITORIA DE PESQ. E POS-GRADUACAO DA UFPE** (conferir);  
CÓDIGO DE RECOLHIMENTO: **28832-2 - SERVIÇOS EDUCACIONAIS** (selecionar).  
**Em seguida, clicar no botão “AVANÇAR”**
4. Na tela seguinte, preencher os campos:  
NÚMERO DE REFERÊNCIA: **15309830335024** (preencher);  
COMPETÊNCIA (MM/AAAA): (não preencher);  
VENCIMENTO (DD/MM/AAAA): (não preencher);  
CNPJ OU CPF DO CONTRIBUINTE: (preencher CPF do candidato);  
NOME DO CONTRIBUINTE / RECOLHEDOR: (preencher nome do candidato);  
(-) VALOR PRINCIPAL: **30,00** (trinta reais - preencher apenas com numerais);  
(-) DESCONTOS/ABATIMENTOS: (não preencher);  
(-) OUTRAS DEDUÇÕES: (não preencher);  
(+) MORA/MULTA: (não preencher);  
(+) JUROS/ENCARGOS: (não preencher);  
(+) OUTROS ACRÉSCIMOS: (não preencher);  
(-) VALOR TOTAL: **30,00** (trinta reais - preencher apenas com numerais).
5. Em seguida, selecionar uma opção de geração da GRU e clicar no botão “EMITIR GRU”.
6. Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil.